



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

RESOLUÇÃO Nº 02/2002

**EMENTA: Acrescenta o Inciso XXI
ao Art. 30 da Lei
Orgânica do Município
de Floresta, e dá outras
providências.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA
DECRETA:**

Art. 1º. O Art. 30 da Lei Orgânica do Município de Floresta, Estado de Pernambuco, passa a vigorar acrescido do Inciso XXI, com a seguinte redação:

Art.30.....
.....

XXI – Instituir a Verba de Apoio à Atividade Parlamentar para o Exercício Legislativo do Vereador da Câmara Municipal de Floresta.

Art. 2º. A aplicação da Verba de Apoio à Atividade Parlamentar a que se refere o Art.1º deste Projeto de Lei, será regulamentada por ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Floresta, até o dia 15 de Dezembro de 2002;

Art.3º. Os encargos financeiros necessários ao cumprimento desta Lei, serão custeados pelas dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ


anual da Câmara Municipal de Floresta, que serão suplementadas, se necessário, na forma da Lei Federal nº 4.320/64.


Art.4º. Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2003;

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário, em 22 de outubro de 2002


Maria Izabel Ferraz
Presidente


Ricardo Ferraz
1º Secretário


Romualdo Gonçalves Torres
2º Secretário